



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 059/2021 – ECM

Ref.: Encaminha Projeto de Lei

Sales Oliveira, 16 de setembro de 2021.

À Excelentíssima Senhora
Cláudia H. F. Paganini
Presidente da Câmara
Sales Oliveira/SP

Excelentíssima Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, submeter à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei anexo, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Por isso, solicito a apreciação e consequente aprovação do Projeto em Regime de Urgência, nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO GODOY Assinado de forma digital
por FABIO GODOY
GRATON:3613 GRATON:36139256801
9256801 Dados: 2021.09.16
15:18:43 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Nº 1802

Câmara Municipal de Sales Oliveira

Protocolo - Em 16/09/21

Emerson F. Camelo

02 16h10



PROJETO Nº 53, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$274.074,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+).....274.074,92

020304 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

463 08.241.0005.0078.000 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso..... 172.674,92

4.4.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 09196

91 TESOIRO - exercício anterior

510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

464 08.241.0005.0078.000 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso..... 40.244,78

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00196

01 TESOIRO 510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

465 08.241.0005.0078.000 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso..... 26.555,22

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 09196

91 TESOIRO - exercício anterior

510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

020302 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

462 08.243.0006.0023.000 Manutenção Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente..... 5.914,62

4.4.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00196

01 TESOIRO

510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

466 08.243.0006.0023.000 Manutenção Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente..... 28.685,38

4.4.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 09196

91 TESOIRO - exercício anterior

510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro..... 227.915,52



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

Fontes de Recurso 91 96 227.915,52

Anulação:

020304 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

121 08.241.0005.0078.000 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.....-46.159,40

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:00100

01 TESOURO

510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Anulação(-).....-46.159,40

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados na presente Lei, se necessário for.

Artigo 4º - Fica o Município de Sales Oliveira autorizado a firmar convênio e/ou termo de colaboração ou fomento, com recursos provenientes das doações de Imposto de Renda realizadas aos Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com as seguintes entidades:

A) Casa do Vovô Salense, CNPJ nº 54.918.800/0001-15, no valor de R\$ 239.474,92 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos);

B) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Sales Oliveira, CNPJ nº 50.730.985/0001-89, no valor de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais).

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 16 de setembro de 2021.

FABIO GODOY
GRATON:3613
9256801

Assinado de forma digital
por FABIO GODOY
GRATON:36139256801
Dados: 2021.09.16
15:48:47 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE ____ DE ____ DE ____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial e autoriza o município a repassar a verba nos termos da lei.

O crédito adicional especial tem como objetivo criar a dotação orçamentária de Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (44.50.39.00 e 33.50.39.00), não previstas no orçamento de 2021, com o objetivo de repassar para a Casa do Vovô Salense e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, recursos provenientes de doações de Imposto de Renda destinados aos Fundos da Criança e ao Adolescente e ao do Idoso, no valor de R\$ 274.074,92.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II, disciplina a presente matéria.

O crédito adicional especial será coberto com recurso proveniente de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64 (R\$ 227.915,52) e anulação parcial e/ou total de dotações nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 46.159,40).

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

FABIO GODOY
GRATON:3613
9256801

Assinado de forma
digital por FABIO
GODOY
GRATON:36139256801
Dados: 2021.09.16
15:47:51 -03'00'

Fábio Godoy Graton
Prefeito Municipal